



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Estudo Técnico Preliminar

Brinquedos e jogos para o CAPSi

1. Descrição da necessidade

Aquisições de brinquedos e jogos para o CAPSi para o desenvolvimento integral das crianças, influenciando aspectos cognitivos, sócios emocionais e motores. É por meio do brincar que a criança explora o mundo, desenvolve habilidades, aprende sobre si e sobre o outro e constrói sua identidade. Sendo assim, percebe-se que o brincar na infância é um processo essencial para o desenvolvimento da criança e uma potente ferramenta de expressão das questões emocionais e subjetivas muito utilizada pelos profissionais que atuam na atenção à saúde mental de crianças e adolescentes.

É um direito que deve ser garantido e valorizado por toda a rede de cuidado dessa fase crucial do desenvolvimento humano, portanto justificamos o pedido de brinquedos e jogos a serem utilizados nas terapêuticas ofertadas no CAPSi. Esses instrumentos de trabalho são facilitadores importantíssimos da interação profissional e paciente.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Cachoeira do Sul, quando estimou-se as aquisições dos itens.

A dotação para as aquisições dos brinquedos e jogos para o CAPSi será a seguinte:

Atividade: 2.087

Fonte de Recursos: 1600

Detalhamento da fonte: 4501 (11347)

Natureza da despesa: 3.3.90.30.14 (19259)

3. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Os brinquedos e jogos deve atender as seguintes quantidades e especificações:

Quantidades	Descrições
03 Unidades	Jogo Quebra cabeça de madeira corretamente ecológico, contendo tabuleiro quadrado onde encaixam as peças, com medidas aproximadas de 14 x 14 cm, com no mínimo 08 peças.
14 Jogos	Jogo Quebra cabeça, progressivos infantis em papelão cartonado, com no mínimo 20 peças cada, com temática de animais 6 unidades, Quebra cabeças progressivos infantis em papelão cartonado, com no mínimo 20 peças cada, com temática de princesas 5 unidades e Quebra cabeças progressivos infantis em papelão cartonado, com no mínimo 36 peças, com temática de dinossauros 3 unidades.
04 Unidades	Jogo de memória em madeira corretamente ecológica, peças com impressão direta de imagens lúdicas (sem adesivos), no mínimo 20 peças e embalagem de saquinho de tecido ou caixa em madeira.
02 Jogos	Kit letras e números com 100 letras de plástico, cores diversas, com alfabetos completos e números de 0 a 9.
15 Unidades	Peteca tradicional, base de couro, penas coloridas, medidas aproximadas 18 cm altura, 8 cm de base, confeccionado ecologicamente.
10 Kits	Animais da fazenda - kit com 19 peças, kit de animais da fazenda brinquedos de borracha em miniatura com animais de borracha de brinquedo, bem-acabados, com detalhes em alto-relevo e com cores vibrantes, contendo diferentes bichos, composto por no mínimo 01 porquinho, 01 porquinha, 01 vaca, 01 touro, 01 burrinho, 01 cão pastor características: material: borracha medidas aproximadas: porquinho: 14 x 6 x 4 cm, porquinha: 14 x 6 x 4 cm, vaca: 14 x 7 x 3 cm, touro: 14 x 7 x 3 cm, burrinho: 16 x 9 x 3 cm, cão pastor: 16 x 9 x 3 cm.
10 Kits	Animais selvagens - kit com 12 peças, kit miniaturas animais selvagens em borracha, mínimo 12 peças, tamanho aproximado 10 cm x 6 cm, exemplo: tigre, onça, zebra, hipopótamo, girafa, leão, rinoceronte, tucano, camelo, macaco e outros.
05 Unidades	Piano de brinquedo educativo para estímulo da capacidade visual, auditiva e de sensibilidade tátil, no mínimo 25 teclas, dimensões aproximadas 30 cm x 45 cm.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

01 Kit	Kit Bonecos Super Heróis Com 30 cm dimensões aproximadas com a embalagem: Altura: 31,2cm; Largura: 40,2cm; Comprimento: 6,3cm. Sendo 2 Unidades do Super Homem, 2 Unidades do Homem-Aranha, 2 Unidades da Mulher Maravilha e 2 unidades a Mulher-Gato, Kit Devidamente embalado e bonecos isentos de peças pequenas destacáveis que apresentem risco de engasgo. Brinquedos com Certificado do Inmetro.
04 Unidades	Avião de brinquedo, avião a jato de plástico resistente, tamanho aproximado 30 cm.
02 Kits	Carrinhos de brinquedo, kit de carrinhos plásticos, com pelo menos 15 peças, contendo: ônibus, moto, helicóptero, carrinhos, caminhões, camionetes, sendo o maior até 35 cm x 10 cm.
04 Unidades	Tapete sensorial, kit de tapetes sensoriais de plástico colorido, redondo, no mínimo 24 cm de diâmetro, com no mínimo 5 texturas diferentes.
02 Jogos	Jogo de damas com 24 peças, 2 participantes ou mais. Tabuleiro em madeira ou plástico. Medida do produto (CxLxA). 23x23x2cm (tabuleiro).
02 Unidades	Jogo de Xadrez completo, composto por 1 tabuleiro dobrável ou rígido e 32 peças (16 brancas e 16 pretas). O tabuleiro deve conter 64 casas (8x8) alternadas em cores contrastantes, com dimensões mínimas de 40 cm x 40 cm quando aberto e cada casa com no mínimo 4 cm x 4 cm. Pode ser confeccionado em papel cartonado plastificado, EVA, vinil, PVC ou madeira MDF, com acabamento resistente e lavável. As peças devem ser confeccionadas em plástico injetado, madeira MDF ou material similar, com base estável, formato clássico tipo Staunton e altura proporcional (altura mínima do rei: 8 cm). Todas as peças devem ser lisas, sem rebarbas, resistentes à queda e de fácil manuseio por crianças a partir de 6 anos. Indicado para atividades pedagógicas, esportivas e de desenvolvimento cognitivo. Produto atóxico, com certificação do INMETRO, conforme normas de segurança aplicáveis a brinquedos educativos. Embalagem individual contendo o tabuleiro e as peças organizadas, com manual de regras básicas em língua portuguesa.
05 Unidades	Bola de vôlei de quadra em PU, 66 a 67 cm de circunferência, sem costura, pressão 4 a 5 libras. Peso aproximado 260 a 280 gramas.
05 Unidades	Bola de futebol de campo em PU, 68 a 70 cm de circunferência, peso entre 410 e 450 gramas, gomos termossoldados e processo de dupla colagem





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

	entre os gomos.
15 Unidades	Colchonetes de academia tamanho em torno de 90 x 40 x 4 cm, em espuma, forrado com napa.
06 pares	Raquetes de pingue-pongue em madeira folha aproximadamente 6 mm, peso aproximado 174 gramas, borracha de aproximadamente 1,5 mm, peso aproximado de 174 gramas, dimensões aproximadas 2,3 x 15 x 25,5 cm.
02 Unidades	Rede de ping-pong (rede de pingue-pongue) retrátil, medidas aproximadas 15 x 1,78 cm, com fio de sustentação horizontal, conjunto de 2 grampos para rede de pingue-pongue antiderrapantes, suporte de parafuso, poste para mesa de pingue-pongue com aproximadamente 15 cm.
02 Pacotes	Bolinha de ping-pong (bolinhas de pingue-pongue) pacote com no mínimo 18 unidades, cores sortidas, em plástico ABS, peso aproximado de cada bolinha 2,74 gramas, circunferência aproximada 40 mm, de boa qualidade.
02 Unidades	Bola de vinil 14 polegadas, cores sortidas marmorizadas, em torno de 35 cm de diâmetro, com pino e tampa para fechar quando cheias.
01 Unidade	Bomba para encher bola, com biqueira (bomba de ar manual), para encher bolas e infláveis com bico adaptador em aço, aproximadamente 28 cm de comprimento.
02 Jogos	Jogo de bonecos família terapêutica completa e sexuada com no mínimo 40 personagens em tecido ou feltro, pele negra e branca, incluindo bonecas grávidas e animais de estimação.
03	Bonecas tipo Barbie, articulada, em plástico resistente, medidas aproximadas: 34 cm altura, 8,5 cm de largura, 40 gramas sendo: 01 Boneca pele branca, visual e acessórios de bailarina; 01 Boneca pele branca, cabelo comprido loiro, visual fashion com acessórios (óculos de sol, bolsa); 01 Boneca pele negra, cabelos crespos afro, visual fashion com acessórios.
01 Unidade	Balanço sensorial para criança tipo ninho, em tecido poliéster resistente, suporta até 40 kg, diâmetro aproximado do assento 50 cm, almofada de espuma embutida removível, altura aproximada 1,50 cm. Para pendurar no teto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Os itens solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, situado a rua Cel. João Leitão, 1055, bairro Barcelos, CEP: 96506-670, conforme especificações descritas, acondicionados e transportados de maneira adequada. O horário de entrega dos materiais é das 7 horas e 30 minutos às 11:00 horas no turno da manhã e das 13 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos no turno da tarde. A conferência dos brinquedos e jogos será feita somente pela fiscal de contrato, e em caso da entrega estar de acordo com o empenho, procederá o pagamento. O almoxarifado será responsável apenas pela recepção e acondicionamento dos itens até a conferência da fiscal de contrato.

O prazo para entrega dos brinquedos e jogos deverá ser de no máximo 30 dias após a emissão da nota de empenho.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos itens. O fornecedor emitirá a nota fiscal que será atestada pela fiscal do contrato da Secretaria Municipal da Saúde. O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta-corrente do fornecedor. A Nota Fiscal deverá estar de acordo com o disposto no Decreto Nº 13/2022, de 10 de Fevereiro de 2022 (página 01 da Edição Nº 56 do Diário Oficial do Município de Cachoeira do Sul, publicado em 11 de Fevereiro de 2022).

Obrigação das Partes: A empresa contratada deverá fornecer os itens conforme descrições citadas, nas quantidades solicitadas e no prazo estabelecido. Deverá também manter cadastro atualizado com a SMS, informando e-mail, telefone de contato e aplicativo de conversa on-line (caso exista). A contratante deverá realizar a conferência dos brinquedos e jogos e efetivar o pagamento prazo estabelecido no edital. Em caso de entrega dos itens fora dos padrões estabelecidos no edital, o fornecedor será comunicado através dos dados do cadastro atualizado, para que ocorram as correções necessárias até que o atenda as especificações do edital.

4. Estimativa das quantidades

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetros a necessidade de brinquedos e jogos conforme as quantidades e descrições do item 3 deste ETP e que serão utilizados nas terapêuticas ofertadas no CAPSi, sendo esses instrumentos de trabalho facilitadores e importantíssimos na interação entre os profissionais e pacientes.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

5. Alternativas disponíveis no mercado

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em site de banco público de consultas de preços, TCE-RS LicitaCon Cidadão com base no Decreto Municipal Nº 06/2024 que “Regulamenta o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14133/2021, dispondo sobre a formalização da requisição de compras e cotação de preços para aquisição de bens e de contratação de serviços, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeira do Sul, e dá outras providências.”

6. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.540,84 (sete mil, quinhentos e quarenta reais com oitenta e quatro centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 06/2024, que “Regulamenta o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14133/2021, dispondo sobre a formalização da requisição de compras e cotação de preços para aquisição de bens e de contratação de serviços, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeira do Sul, e dá outras providências.”

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 06/2024 e tendo como embasamento compras efetivadas pelo poder público em períodos recentes.

Para o levantamento de preços foi utilizado o LicitaCon Cidadão com itens semelhantes aos solicitados com **planilha de médio de preço** com cotações em anexo.

Ressaltamos que no momento da licitação devido a variações de mercado pode ocorrer outros valores.

Salientamos que as cotações foram realizadas com base em descrições semelhantes no LicitaCon Cidadão RS.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a realização de certame licitatório para fornecimento dos itens solicitados, de acordo com as especificações descritas. Com a presença dos brinquedos e jogos conferidos e aprovados pela fiscal de contrato, garante-se maior qualidade no atendimento aos usuários do SUS.

Os itens em questão deve atender as especificações solicitadas e após entregue será destinado ao almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde e que após conferidos deverão ser encaminhados para o CAPSi.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Justifica-se o não parcelamento do objeto que trata de bens a serem adquiridos, os quais apresentam natureza e destinação semelhantes. A divisão em lotes distintos poderia comprometer a padronização, dificultar a logística de aquisição e a futura gestão dos bens, além de não trazer vantagens significativas em termos de economicidade.

9. Resultados pretendidos

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. Providências prévias ao contrato

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Municipal da Saúde indicará servidoras para atuarem como gestora e fiscal do contrato. Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, caso sejam:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. Possíveis impactos ambientais

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

Impacto Ambiental	Medida de tratamento
Descarte, quando necessário, de itens inservíveis.	A Prefeitura Municipal tem contrato com empresa que faz o descarte dos bens patrimoniais e a SMMA oferece com frequência locais para descarte de equipamentos tanto eletrônicos ou de uso comum.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

13. Declaração de viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com a orientação e apoio técnico do CAPSi e do Departamento de Atenção a Saúde e por Daniel Silveira da Silva, Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula 113115.

Cachoeira do Sul, 15 de janeiro de 2026.

Camila Nunes Barreto
Secretária Municipal da Saúde

Viabilidade declarada pela Autoridade Superior:

Data: ____/____/2026

Prefeito Municipal

